



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 154/2017**  
(Prot. TRT nº 04467/2017)

João Pessoa, 29 de março de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento do servidor **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotado na Secretaria da Corregedoria - SCR, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 29/03/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor acompanhará o Desembargador Corregedor à Vara do Trabalho de Itabaiana para o encerramento da correição ordinária naquela Unidade.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o Ato TRT GP nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral